



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.718 de 11 de dezembro de 2014



QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025

CODÓ/MA

VOL. 05, Nº 0401 – PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-5551

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=62a5914b369817a999c77f98eed79c7db7161d7e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro – Codó/MA

CEP: 65.400-000

Email: sead@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó – MA

SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025 – REURB/SEMAS	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	5
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5

(clique para ir ao item selecionado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025 – REURB/SEMAS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-
S
RE-RETIFICAÇÃO DA POLIGONAL DO NÚCLEO URBANO
INFORMAL “SANTO ANTÔNIO I”**

O **MUNICÍPIO DE CODÓ/MA**, neste ato representado pelo Prefeito, Francisco Carlos de Oliveira, **RE-RETIFICA**, pelo presente edital, a poligonal do núcleo urbano conhecido por “**SANTO ANTÔNIO I**”, que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), por meio do **Processo Administrativo nº 093/2025**, conforme já notificado aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados por meio do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025-REURB/SEMAS**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 1.917/2021.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de **Codó/MA**, perfazendo uma área total de **1.507.594,94 m² (150,756 ha)** com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas (Longitude: 43°53'01,9251"W, Latitude 04°27'34,3958"S); deste, segue confrontando com **Bairro Santa Filomena**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°56'51" e 177,78 m até o vértice **P-02**, (Longitude: 43°52'57,7858"W, Latitude 04°27'30,3643"S); 45°34'58" e 112,73 m até o vértice **P-03**, (Longitude: 43°52'55,1774"W, Latitude 04°27'27,7913"S); 45°05'12" e 156,54 m até o vértice **P-04**, (Longitude: 43°52'51,5861"W, Latitude 04°27'24,1870"S); 45°39'20" e 61,70 m até o vértice **P-05**, (Longitude: 43°52'50,1568"W, Latitude 04°27'22,7805"S); 46°48'13" e 60,73 m até o vértice **P-06**, (Longitude: 43°52'48,7223"W, Latitude 04°27'21,4247"S); 45°09'38" e 56,75 m até o vértice **P-07**, (Longitude: 43°52'47,4187"W, Latitude 04°27'20,1196"S); deste, segue confrontando com **Rio Itapecuru**, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°46'54" e 5,52 m até o vértice **P-08**, (Longitude: 43°52'47,2587"W, Latitude 04°27'20,2004"S); 116°46'54" e 124,04 m até o vértice **P-09**, (Longitude: 43°52'43,6633"W, Latitude 04°27'22,0148"S); 99°28'47" e 32,20 m até o vértice **P-10**, (Longitude: 43°52'42,6326"W, Latitude 04°27'22,1860"S); 109°08'58" e 77,88 m até o vértice **P-11**, (Longitude: 43°52'40,2445"W, Latitude 04°27'23,0142"S); 116°42'00" e 60,04 m até o vértice **P-12**, (Longitude: 43°52'38,5031"W, Latitude 04°27'23,8899"S); 115°17'12" e 103,60 m até o vértice **P-13**, (Longitude: 43°52'35,4619"W, Latitude 04°27'25,3262"S); 135°51'34" e 104,52 m até o vértice **P-14**, (Longitude: 43°52'33,0965"W, Latitude 04°27'27,7650"S); 137°51'09" e 84,97 m até o vértice **P-15**, (Longitude: 43°52'31,2435"W, Latitude 04°27'29,8135"S); 140°47'43" e 41,96 m até o vértice **P-16**, (Longitude: 43°52'30,3815"W, Latitude 04°27'30,8708"S); 142°28'11" e 93,72 m até o vértice **P-17**, (Longitude: 43°52'28,5255"W, Latitude 04°27'33,2882"S); 138°46'08" e 129,44 m até o vértice **P-18**, (Longitude: 43°52'25,7529"W, Latitude 04°27'36,4536"S); 135°38'40" e 169,82 m até o vértice **P-19**, (Longitude: 43°52'21,8950"W, Latitude 04°27'40,4016"S); 134°47'19" e 152,97 m até o vértice **P-20**, (Longitude: 43°52'18,3674"W, Latitude 04°27'43,9053"S); 134°47'19" e 76,49 m até o vértice **P-21**, (Longitude: 43°52'16,6035"W, Latitude 04°27'45,6573"S); 146°35'52" e 81,69 m até o vértice **P-22**, (Longitude: 43°52'15,1411"W, Latitude 04°27'47,8756"S); 152°43'11" e 131,61 m até o vértice **P-23**, (Longitude: 43°52'13,1782"W, Latitude 04°27'51,6813"S); 157°40'04" e 166,48 m até o vértice **P-24**, (Longitude: 43°52'11,1182"W, Latitude 04°27'56,6924"S); 146°20'38" e 41,60 m até o vértice **P-25**, (Longitude: 43°52'10,3686"W, Latitude 04°27'57,8186"S); 166°27'04" e 30,61 m até o vértice **P-26**, (Longitude: 43°52'10,1345"W, Latitude 04°27'58,7871"S); 156°42'08" e 179,28 m até o vértice **P-27**, (Longitude: 43°52'07,8257"W, Latitude

04°28'04,1453"S); 145°18'44" e 71,54 m até o vértice **P-28**, (Longitude: 43°52'06,5018"W, Latitude 04°28'06,0589"S); 134°17'24" e 32,89 m até o vértice **P-29**, (Longitude: 43°52'05,7370"W, Latitude 04°28'06,8054"S); 149°38'36" e 145,88 m até o vértice **P-30**, (Longitude: 43°52'03,3387"W, Latitude 04°28'10,9007"S); 137°43'43" e 91,34 m até o vértice **P-31**, (Longitude: 43°52'01,3419"W, Latitude 04°28'13,0985"S); 135°13'14" e 88,56 m até o vértice **P-32**, (Longitude: 43°51'59,3149"W, Latitude 04°28'15,1422"S); deste, segue confrontando com **Área de Expansão Urbana**, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°59'46" e 201,92 m até o vértice **P-33**, (Longitude: 43°52'05,0395"W, Latitude 04°28'18,3390"S); 242°54'44" e 174,66 m até o vértice **P-34**, (Longitude: 43°52'10,0805"W, Latitude 04°28'20,9365"S); 242°01'10" e 358,74 m até o vértice **P-35**, (Longitude: 43°52'20,3505"W, Latitude 04°28'26,4328"S); deste, segue confrontando com **Linha Férrea**, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°02'44" e 241,23 m até o vértice **P-36**, (Longitude: 43°52'23,7866"W, Latitude 04°28'19,3755"S); 334°09'01" e 122,02 m até o vértice **P-37**, (Longitude: 43°52'25,5182"W, Latitude 04°28'15,8024"S); 334°05'57" e 139,69 m até o vértice **P-38**, (Longitude: 43°52'27,5042"W, Latitude 04°28'11,7137"S); 333°46'24" e 164,25 m até o vértice **P-39**, (Longitude: 43°52'29,8665"W, Latitude 04°28'06,9195"S); 334°40'15" e 80,89 m até o vértice **P-40**, (Longitude: 43°52'30,9929"W, Latitude 04°28'04,5406"S); 333°18'54" e 17,13 m até o vértice **P-41**, (Longitude: 43°52'31,2433"W, Latitude 04°28'04,0424"S); 332°04'02" e 17,91 m até o vértice **P-42**, (Longitude: 43°52'31,5162"W, Latitude 04°28'03,5276"S); 330°00'30" e 22,03 m até o vértice **P-43**, (Longitude: 43°52'31,8745"W, Latitude 04°28'02,9068"S); 328°56'42" e 17,01 m até o vértice **P-44**, (Longitude: 43°52'32,1599"W, Latitude 04°28'02,4328"S); 326°35'19" e 19,01 m até o vértice **P-45**, (Longitude: 43°52'32,5004"W, Latitude 04°28'01,9165"S); 324°28'38" e 13,87 m até o vértice **P-46**, (Longitude: 43°52'32,7625"W, Latitude 04°28'01,5492"S); 321°50'31" e 21,47 m até o vértice **P-47**, (Longitude: 43°52'33,1936"W, Latitude 04°28'01,0002"S); 324°56'03" e 9,26 m até o vértice **P-48**, (Longitude: 43°52'33,3666"W, Latitude 04°28'00,7537"S); 320°06'28" e 19,80 m até o vértice **P-49**, (Longitude: 43°52'33,7794"W, Latitude 04°28'00,2596"S); 317°51'37" e 23,03 m até o vértice **P-50**, (Longitude: 43°52'34,2816"W, Latitude 04°27'59,7043"S); 312°20'03" e 42,15 m até o vértice **P-51**, (Longitude: 43°52'35,2939"W, Latitude 04°27'58,7815"S); 314°38'36" e 53,21 m até o vértice **P-52**, (Longitude: 43°52'36,5241"W, Latitude 04°27'57,5658"S); 312°25'10" e 42,73 m até o vértice **P-53**, (Longitude: 43°52'37,5491"W, Latitude 04°27'56,6287"S); 312°23'40" e 84,86 m até o vértice **P-54**, (Longitude: 43°52'39,5851"W, Latitude 04°27'54,7689"S); 311°31'41" e 33,09 m até o vértice **P-55**, (Longitude: 43°52'40,3898"W, Latitude 04°27'54,0559"S); 312°40'37" e 69,80 m até o vértice **P-56**, (Longitude: 43°52'42,0569"W, Latitude 04°27'52,5178"S); 312°32'04" e 40,68 m até o vértice **P-57**, (Longitude: 43°52'43,0309"W, Latitude 04°27'51,6238"S); 312°18'46" e 75,27 m até o vértice **P-58**, (Longitude: 43°52'44,8393"W, Latitude 04°27'49,9766"S); 312°15'55" e 161,31 m até o vértice **P-59**, (Longitude: 43°52'48,7177"W, Latitude 04°27'46,4497"S); 312°24'48" e 375,70 m até o vértice **P-60**, (Longitude: 43°52'57,7295"W, Latitude 04°27'38,2122"S); 312°16'43" e 83,51 m até o vértice **P-61**, (Longitude: 43°52'59,7367"W, Latitude 04°27'36,3860"S); 312°16'04" e 91,02 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de **5.762,13 m**, totalizando uma área de **1.507.594,94 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico

Codó - MA, 02 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Francisco Carlos de Oliveira
Prefeito de Codó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação nº 022/2025, em conformidade com o especificado abaixo:

CONTRATADA: GLADSTON DE O REIS LTDA(ONE-SERVIÇOS), com sede, inscrita no CNPJ sob o nº **13.161.694/0001-90**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PRIVADAS DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA.

VALOR CONTRATADO: R\$23.491,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O processo encontra-se APTO a que seja realizado Termo de Contrato e posterior publicação no diário oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Codó - MA, 01 de abril de 2025.

Suelson Leonir Correia Sales
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde.

Resenha de extrato do contrato n. 100/2025 - Dispensa 023/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão CNPJ: 06.104.863.0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000 e a empresa; RECOPREL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 63.568.984/0001-21, Avenida Rui Barbosa, Nº 147, Madre Deus, São Luís – MA, Objeto: Fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó - MA. Valor contrato: R\$ 12.336,35 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para o lote I e R\$ 47.280,55(quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) lote II, totalizando o valor global de: 59.616,90(cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Codó - MA. Reserva de Dotações Orçamentárias: Órgão 05 – Fundo de Municipal de Saúde, Unidade 0222 – Fundo de Municipal de Saúde, Projeto/Atividades 10 302 0020 2.054 – Manutenção da Média e Alta Complexidade (MAC) Natureza De Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes De Recursos SUS e PRÓPRIO; e ou, Órgão05 – Fundo de Municipal de Saúde, Unidade 0222 – Fundo de Municipal de Saúde, Projeto/Atividades10 302 0020 2.054 – Manutenção da Média e Alta Complexidade (MAC), Natureza De Despesa3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes De Recursos, SUS e PRÓPRIO. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Suelson Leonir Correia Sales Secretário Municipal de Saúde; Contratante; e Danylo Jose Borges da Costa, CPF nº 021.162.133-12; representante da empresa contratada. Codó/MA, 01 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 023/2025, objetivando: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó - MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da empresa: RECOPREL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 63.568.984/0001-21, Avenida Rui Barbosa, Nº 147, Madre Deus, São Luís – MA. No valor de: R\$ 12.336,35 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para o lote I e R\$ 47.280,55(quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) lote II, totalizando o valor global de: 59.616,90(cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). Codó/MA, 01 de abril de 2025. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 024/2025, objetivando: contratação dos serviços de licença de uso de software de gerenciamento de dados, diário oficial eletrônico, portal da transparência visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico da prefeitura de Codó - MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da empresa: J. W. Carneiro Lopes - ME – Workcenter, inscrita no CNPJ 08.409.569/0001-17, localizada na Rua Quize, Quadra 39, Nº 28, Cohama, São Luís - MA. No valor de: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) pelo período 12(doze) meses. Codó/MA, Codó/MA, 01 de abril de 2025. João de Deus Lima Sousa Secretaria Municipal da

Resenha de extrato do contrato n. 101/2025 - Dispensa 024/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão CNPJ: 06.104.863.0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000 e a empresa; J. W. Carneiro Lopes - ME – Workcenter, inscrita no CNPJ 08.409.569/0001-17, localizada na Rua Quize, Quadra 39, Nº 28, Cohama, São Luís - MA, Objeto: Prestação de serviços de licença de uso de software de gerenciamento de dados, diário oficial eletrônico, portal da transparência visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico da prefeitura de Codó - MA. Valor contrato: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) pelo período 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico. Reserva de Dotações Orçamentárias: Órgão 01 – Prefeitura Municipal de Codó, Unidade 0201 – Secretaria Municipal da Casa Civil, Projeto/Atividades04 122 0004 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Casa Civil, Natureza De Despesa, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: João de Deus Lima Sousa, Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico; Contratante; e José Walber Carneiro Lopes, CPF nº 508.894.273-72; representante da empresa contratada. Codó/MA, 01 de abril de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

EMPRESA: F DE OLIVEIRA SOARES LTDA, CNPJ Nº 24.372.130/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEIXE TAMBAQUI, IN NATURA CONDICIONADO NO GELO, CONSERVAÇÃO EM BAÚ TIPO FRIGORÍFICO	KG	R\$ 13,990	R\$ 699.500,000

Valor Total Adjudicado: R\$ 699.500,000(seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)

Codó, 01 de abril de 2025.

Rosa Maria Vasconcelos Sales
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 006/2025, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da empresa: GOMES IRMÃOS LTDA – GOMES SUSPERMECADO, CNPJ: 09.453.522/0003-85, Rua Antônio Lages, nº 658, Santa Filomena, Codó - MA. No valor de: R\$ 58.029,19 (cinquenta e oito mil vinte e nove reais e dezenove centavos), Codó - MA, 01 de abril de 2025. Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 007/2025, objetivando: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da empresa: GOMES IRMÃOS LTDA – GOMES SUSPERMECADO, CNPJ: 09.453.522/0003-85, Rua Antônio Lages, nº 658, Santa Filomena, Codó - MA. No valor de: R\$ 61.549,50 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Codó – MA, 01 de abril de 2025. Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 005/2025, objetivando: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da

empresa: J DO E SANTOS MATOS LTDA, CNPJ: 04.272.216/0001-67, Rua São Francisco, Nº 06, São Sebastião, Codó - MA. No valor de: R\$ 54.085,50 (cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Codó/MA, 01 de abril de 2025. Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Resenha de extrato do contrato n. 009/2025 - Dispensa 005/2025, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; J DO E SANTOS MATOS LTDA, CNPJ: 04.272.216/0001-67, Rua São Francisco, Nº 06, São Sebastião, Codó - MA. Objeto: Fornecimento parcelado de agua mineral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA. Valor contrato: R\$ 54.085,50 (cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: Órgão 02 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Unidade 0217 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Projeto/Atividades 17 122 0011 2.016 – Manutenção do Sistema de Distribuição de Abastecimento de Água, Natureza De Despesa, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; e Janilde do Espírito Santo Matos, CPF n.º 704.460.163-49; representante da empresa contratada. Codó/MA, 02 de abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Resenha de extrato do contrato n. 010/2025 - Dispensa 006/2025, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; GOMES IRMÃOS LTDA – GOMES SUSPERMECADO, CNPJ: 09.453.522/0003-85, Rua Antônio Lages, nº 658, Santa Filomena, Codó - MA. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA. Valor contrato: R\$ 58.029,19 (cinquenta e oito mil vinte e nove reais e dezenove centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: Órgão 02 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Unidade 0217 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Projeto/Atividades 17 122 0011 2.016 – Manutenção do Sistema de Distribuição de Abastecimento de Água, Natureza De Despesa, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; e Nilsênia Maria Luz Gomes Araújo, CPF n.º 983.828.293-68; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 02 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Resenha de extrato do contrato n. 011/2025 - Dispensa 007/2025, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965,

empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; GOMES IRMÃOS LTDA – GOMES SUSPERMECADO, CNPJ: 09.453.522/0003-85, Rua Antônio Lages, nº 658, Santa Filomena, Codó - MA. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó – MA. Valor contrato: R\$ 61.549,50 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: Órgão 02 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Unidade 0217 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Projeto/Atividades 17 122 0011 2.016 – Manutenção do Sistema de Distribuição de Abastecimento de Água, Natureza De Despesa, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; e Nilsênia Maria Luz Gomes Araújo, CPF n.º 983.828.293-68; representante da empresa contratada. Codó/MA, 02 de abril de 2025



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CINTHYA TORRES ROLIM DE SOUSA
Vice-Prefeita Municipal



ESDRAS DA SILVA GUEDÊLHA
Procurador Geral



MÁRCIO ESMERO VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes



DANIEL LUIS SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PEDRO BELO
Secretário Municipal de Agricultura



LUIS CLAUDINO MOREIRA
Secretário Municipal de Cultura



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar



RICARDO ARAÚJO TORRES
Secretário Municipal de Educação



MILSON DA GABRIELA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Segurança Pública



MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA BUZAR
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



VALDECI CALIXTO
Secretário Municipal de Juventude



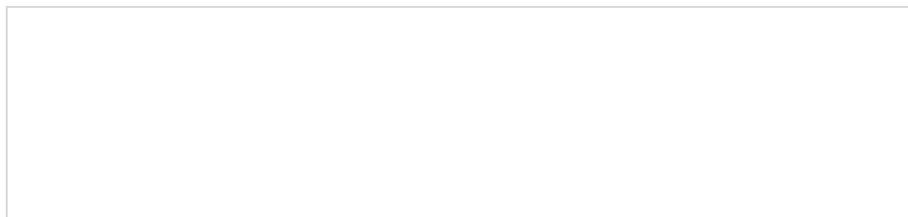
FERDINANDO ROCHA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SUELSON LEONIR CORREIRA SALES
Secretário Municipal de Saúde



CARLOS FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)



PRAÇA FERREIRA BAYMA, Nº 538, CENTRO
CODÓ/MA, CEP: 65.400-000
Email: sead@codo.ma.gov.br
CNPJ: 06.104.863/0001-95